



PUBLIQUE-SE E
DISTRIBUA-SE
13 / 03 / 12

A

VOTO DE PESAR Nº 33/XI
PELA MORTE DO DISSIDENTE CUBANO
ZAPATA TAMAYO

Tendo em consideração que:

- a) No passado dia 27 de Fevereiro e depois de 85 dias de greve de fome, faleceu o dissidente cubano Zapata Tamayo a cumprir dura pena de prisão
- b) Se encontram nas cadeias de Cuba cerca de 200 presos de consciência, opositores do regime cubano
- c) A morte de Zapata Tamayo veio chamar a atenção para a situação dos direitos humanos em Cuba, designadamente da falta de liberdade de expressão, que levou à aplicação de pesadas penas a muitos dissidentes, designadamente em 2003 e ao próprio Zapata, muitos condenados a duríssimas penas de prisão
- d) O regime cubano persiste, apesar das tentativas e das resoluções tomadas quer pela União Europeia (entre elas a posição comunitária de 2.12.96), das Nações Unidas e de muitas ONG, na continuação da sistemática violação do direito de liberdade de expressão e de associação dos que se lhes opõem e a não corresponder aos esforços da comunidade internacional para uma abertura do regime, baseada no respeito pela liberdade e direitos fundamentais, consignados na Declaração Universal dos Direitos Humanos

A Assembleia da Republica decide:

- a) Lamentar e manifestar o seu pesar pela morte de Zapata Tamayo
- b) Instar as instituições europeias e em especial a Presidência espanhola a continuar os esforços junto das autoridades cubanas, no sentido do reconhecimento em Cuba dos direitos e liberdades dos cidadãos como condição para o aprofundamento das relações entre a União Europeia e Cuba
- c) Apelar as autoridades cubanas e em especial ao Governo Cubano para que libertem de imediato os presos políticos em Cuba.

Lisboa, 12 de Março de 2010

Os Deputados do Partido Socialista

Ana Paula Abrun
Rosário
Albany
Miguel Coelho
Paulo Pais
Defens
mi no? id.
Teresa Damas